

Processo: 21150000035910

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTISecretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
e Presidente do Conselho de Administração do FEAPER

Anexo I - Municípios enquadrados no Art. 2º desta resolução:

Alecrim	Doutor Maurício Cardoso	Nova Candelária	São João da Urtiga
Alpestre	Engenho Velho	Novo Barreiro	São José das Missões
Ametista do Sul	Erval Grande	Novo Cabrais	São José do Inhacorá
Aratiba	Erval Seco	Novo Tiradentes	São José do Ouro
Barra do Guarita	Esperança do Sul	Novo Xingu	São Martinho
Barra do Rio Azul	Faxinalzinho	Palmitinho	São Nicolau
Barracão	Fontoura Xavier	Pinhal	São Paulo das Missões
Benjamim Constant do Sul	Frederico Westphalen	Pinheirinho do Vale	São Pedro das Missões
Boa Vista das Missões	Gaurama	Pirapó	São Pedro do Butiá
Braga	Girua	Planalto	São Valentim
Cacique Doble	Gramado dos Loureiros	Ponte Preta	Seberi
Caíçara	Guarani das Missões	Porto Lucena	Sede Nova
Camaquã	Horizontina	Porto Mauá	Senador Salgado Filho
Campina das Missões	Humaitá	Porto Vera Cruz	Sete de Setembro
Campo Novo	Independência	Porto Xavier	Severiano de Almeida
Cândido Godói	Inhacorá	Redentora	Tenente Portela
Centenário	Iraí	Rodeio Bonito	Tiradentes do Sul
Cerro Branco	Itatiba do Sul	Rolador	Três Arroios
Cerro Grande	Jaboticaba	Ronda Alta	Três de Maio
Cerro Largo	Lajeado do Bugre	Rondinha	Três Passos
Chiapetta	Liberato Salzano	Roque Gonzales	Trindade do Sul
Chuívisca	Manoel Viana	Sagrada Família	Tupanci do Sul
Constantina	Marcelino Ramos	Salvador das Missões	Tuparendi
Coronel Bicaco	Mariano Moro	Santa Rosa	Ubiretama
Crissiumal	Mato Queimado	Santo Antônio das Missões	Vera Cruz
Cruzaltense	Miraguaí	Santo Cristo	Viadutos
Derrubadas	Morro Redondo	Santo Expedito do Sul	Vicente Dutra
Dezesseis de Novembro	Nonoai	São Gabriel	Vista Alegre
Dois Irmãos das Missões	Nova Boa Vista	São Jerônimo	Vista Gaúcha

Departamento de Defesa Agropecuária

ROSANE COLARES MORAES MOREIRA

Diversos

Protocolo: 2021000548297

NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE

A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, vem **NOTIFICAR**, com base na Lei nº 15.246, de 02 de janeiro de 2019 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003 o (a) assentado (a) abaixo relacionado (a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

PE PASSO DO MOINHO, lote nº 35, localizado no município de **PIRATINI (RS)**: Processo Nº **20/1500-0000520-9**, **ANA PAULA DE SOUZA MARQUES**.

Fica ciente o(a) beneficiário(a) acima relacionado(a) que, desde já, dispõe do prazo de **15 dias**, a contar da publicação desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, sito na Av. Praia de Belas, nº 1.768, 4º andar, em Porto Alegre/RS (CEP 90.110-000).